

12	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	9C2KC2200SR275648	KC22E0S275982	4.617,00
33	HONDA/CG 160 TITAN	2025/2025	PRETA	9C2KC2210SR065592	KC22E1S065614	4.973,00
35	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	PRETA	9C2KC2210GR043180	KC22E1G043185	3.149,00
40	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0012272	E3G8E-012273	1.704,00
52	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JC7000JR040925	JC70E0J040930	2.951,00
53	HONDA/BIZ 125	2022/2022	BRANCA	9C2JC4830NR056091	JC48E3N056113	3.569,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000475

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Brasilândia, Campo Grande, Cassilândia, Costa Rica, Coxim, Dourados, Jardim, Nioaque, Paranaíba, Sidrolândia, Terenos, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – JUCEMS 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 06/08/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 21/08/2026 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: 45 lotes de veículos, sendo 55 motocicletas e 39 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Amazonas, nº 203, Monte Castelo, CEP 79022-280, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98136-2615. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000475 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AQUIDAUANA/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TERENOS/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12126 de 13/04/2026, 12150 de 08/05/2026, 12171 de 28/05/2026, 12175 de 02/06/2026, 12196 de 24/06/2026, 12207 de 19/06/2026, 12214 de 06/07/2026, 12214 de 07/07/2026, 12225 de 17/07/2026, 12228 de 20/07/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de

Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Hércules Valazuela Coutinho** (HC Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.hcleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **06/08/2026**, com encerramento previsto para as 16:00hrs do dia **21/08/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **NU PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta corrente 202623947-6 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CNPJ): 51.103.444/0001-93, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.hcleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **19 e 20 de agosto de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 01/09/2026 ao dia 08/09/2026, em dias úteis,** das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não

reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À GEDEST – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000475.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	KC16E8B317146	561,00
036	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	E382E-083681	290,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
014	FORD/KA	1998/1999	BRANCA	C4BW619106	370,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO EL	1997/1997	VERMELHO	178A50115109756	466,00
003	FIAT/PALIO EX	1998/1998	VERMELHO	5530511	444,00

005	FIAT/PALIO WEEKEND	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	390,00
006	FIAT/UNO CS	1985/1985	CINZA	127A0110009652	171,00
008	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	3935546	425,00
009	FIAT/UNO MILLE	1993/1993	BRANCA	3660998	423,00
010	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	146A70114631861	482,00
011	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	178D90115372466	671,00
012	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERMELHO	4417890	476,00
013	FORD/FIESTA CLX 16V	1997/1997	VERMELHO	C4E1381366	432,00
015	FORD/KA FLEX	2012/2012	BRANCA	SMRBC389616	1.228,00
016	FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	C4CY701124	459,00
017	GM/MONZA CLASSIC SE EFI	1991/1992	CINZA	B20YZ31001913	819,00
018	GM/OMEGA GLS	1992/1993	AZUL	C20NE31004729V	1.092,00
020	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	BRANCA	10FX1T0927684	368,00
021	NISSAN/MARCH 10S	2016/2017	BRANCA	HR10023240A	2.114,00
024	VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	1021471	485,00
025	VW/GOL MI	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	487,00
027	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	AZUL	AFZ600684	594,00
028	VW/GOLF	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	841,00
029	VW/GOLF	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	1.261,00
030	VW/PARATI 1.6	2010/2011	BRANCA	BWX181302	1.762,00
031	VW/SANTANA	1996/1997	CINZA	UDE002415	756,00
032	FIAT/FIORINO WORKING	1997/1997	AZUL	5255562	705,00
033	GM/BLAZER EXECUTIVE	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.573,00
034	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26868742	379,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	365,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	335,00
035	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	VERMELHO	9AALB009020	188,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	KC08E58009487	446,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	KC16E8D320547	326,00
035	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E2Y035976	339,00
035	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	392,00
035	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	JA04E16824411	359,00
035	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR249586	288,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	JC30E14087451	373,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	384,00
036	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	368,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13240462	362,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	KC08E56822779	424,00
036	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	KC16E8E557698	646,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13026871	362,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	364,00
037	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	435,00
037	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	VERMELHO	E381E-043466	317,00
037	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	346,00
037	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HA07E1209857	290,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25009142	443,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC16E8B533471	443,00
037	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	HA07E-5009579	323,00
037	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	JC30E23111889	365,00
038	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-222097	311,00
038	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	286,00
038	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HA07E-3064515	240,00
038	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	398,00
038	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16978493	414,00
038	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	JC41E1E812662	484,00
038	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	422,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
026	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	585,00
038	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR334011	288,00
038	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15133728	398,00
038	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	KC16E2A004464	480,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRETA	JBC7057281	158,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
019	GM/OMEGA GLS	1997/1998	BRANCA	BN0000255	1.228,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
042	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HA07E14030653	371,00
042	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14078070	384,00
042	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13260290	364,00
042	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	384,00
042	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HA07E-1041057	271,00
043	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	3870808	425,00
044	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	AFZ090955	492,00

045	FIAT/STRADA WORKING	2000/2001	VERDE	6151882	993,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
023	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	540,00
034	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	KC08E68026135	466,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X017738	320,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHO	KC16E7F216391	559,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	BRANCA	178F1011*6029413*	808,00
007	FIAT/UNO CS	1988/1988	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	240,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
022	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	549,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	FIAT/PALIO EX	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	448,00
034	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23012994	368,00
034	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHO	E337E-029584	270,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78581420	412,00
035	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HA05E-V009886	356,00
036	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHO	JC41E1E408605	481,00
036	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16849746	347,00
037	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHO	E3C8E-050859	332,00
037	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	359,00
039	VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	750,00
040	TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT	2019/2020	CINZA	4408879	3.689,00
041	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	651,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202600000467

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Dourados, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – Jucems nº 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 06/08/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 21/08/2026 – 16h00 (horário de Brasília)

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 113 motocicletas, 02 automóveis, com aproximadamente 10.580,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS: www.detrans.ms.gov.br